Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 08.869.530/0001-82

(*Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)*
(CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

premium bravo

Av. João Cabral de Mello Neto, 610
2º andar - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - CEP: 22.775-057
Tel.: (21) 3547-0076
www.premiumbravo.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
Aos Quotistas, Administradores e Diretores da
Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro - RJ
(Administrado pelo Banco BTG Pactual)

Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis do Brasif Fundo de Investimento em Participações, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasif Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

4. Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- Mensuração de investimento pelo método da equivalência patrimonial

  Conforme detalhado na nota 4, às demonstrações financeiras, considerando que o Fundo não se enquadrou como entidade de investimento, as ações classificadas na categoria contábil de investimentos em empresas de capital fechado foram mensuradas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo é proprietário de títulos e valores mobiliários que correspondem a ações de companhias de capital fechado, sem cotação de mercado. Portanto por representarem transações que podem ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis do Fundo, consideramos esse assunto como principal.

- Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não foram limitados a:

(i) Analisamos as informações das sociedades investidas, validamos os percentuais de participação e efetuamos o recálculo da equivalência patrimonial;

(ii) Obtivemos as últimas demonstrações contábeis auditadas das sociedades investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo;

(iii) Revisão dos trabalhos dos auditores das sociedades investidas auditadas por outros auditores, quando aplicável, com base na NBTC TA 600 (ISA 600), incluindo comunicação com as equipes de auditoria das sociedades investidas pelo Fundo, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, enfoque, alcance e época dos trabalhos, assim como os resultados alcançados; e

(iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

(v) Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos o resultado dos procedimentos adotados como suficientes para suportar nossa conclusão de auditoria sobre os investimentos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

5. A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

6. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

8. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

9. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.